



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**DECRETO Nº 0408, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

*“Exonera a pedido Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 61, I, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto da Lei Complementar nº 005, de 26 de abril de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a pedido, a Sra. JISELIA NEVES DOS SANTOS, do cargo de Secretária Municipal de Saúde deste Município de Angical.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 31 de outubro de 2017.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 30 de outubro de 2017.

  
GILSON BEZERRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL